



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Hospital Eduardo de Menezes/Serviço de Gestão de Pessoas

ERRATA

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais FHEMIG, no uso de suas atribuições, RETIFICA o quadro de vagas para técnico de enfermagem e os critérios de pontuação para enfermeiros e técnicos de enfermagem (itens 9.2.1 e 9.2.2)

Onde se lê:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Cargo	Nível / Grau	Carga Horária/ Semanal	Função	Quantitativo de Vagas
MED	III / A	24 HS	MÉDICO EMERGENCISTA	01
MED	III / A	24 HS	MÉDICO INFECTOLOGISTA	04
MED	III / A	12 HS	MÉDICO PSIQUIATRA	01
MED	III / A	12 HS	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01

MED	III / A	24 HS	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01
MED	III / A	24 HS	MÉDICO INTENSIVISTA	02
MED	III / A	24 HS	MÉDICO CLINICO	02
MED	III / A	12 HS	MÉDICO RADIOLOGISTA	01
MED	III / A	24 HS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	04
MED	III / A	24 HS	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	01
PENF	IV / A	30 HS	Enfermeiro	05
PENF	II / A	30 HS	Técnico de Enfermagem	70

Leia se:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Cargo	Nível / Grau	Carga Horária/ Semanal	Função	Quantitativo de Vagas
MED	III / A	24 HS	MÉDICO EMERGENCISTA	01
MED	III / A	24 HS	MÉDICO INFECTOLOGISTA	04
MED	III / A	12 HS	MÉDICO PSIQUIATRA	01

MED	III / A	12 HS	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01
MED	III / A	24 HS	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01
MED	III / A	24 HS	MÉDICO INTENSIVISTA	02
MED	III / A	24 HS	MÉDICO CLINICO	02
MED	III / A	12 HS	MÉDICO RADIOLOGISTA	01
MED	III / A	24 HS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	04
MED	III / A	24 HS	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	01
PENF	IV / A	30 HS	Enfermeiro	05
PENF	II / A	30 HS	Técnico de Enfermagem	10

Onde se lê:

9.2- QUADROS DE PONTUAÇÃO

9.2.1 – ENFERMEIRO – PENF IV – 30 HORAS SEMANAIS

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA AREA HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERGENCIA OU UTI	PONTOS
Curso atualizado de ACLS – Advanced Cardiovascular Life Support **	2
Curso até 20 horas*	1,5

Curso de 21 à 80 horas*	2
Curso de 81 a 120 horas*	2,5
Curso acima de 120 horas*	3,0
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Saúde com ênfase em Urgência e Emergência ou UTI Adulto.	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

*Nestes casos somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

** Nestes casos somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 02 (dois) anos, contados da data de entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

Leia se:

9.2- QUADROS DE PONTUAÇÃO

9.2.1 – ENFERMEIRO – PENF IV – 30 HORAS SEMANAIS

<u>PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERGENCIA OU UTI ADULTO</u>	PONTOS

Curso atualizado de ACLS – Advanced Cardiovascular Life Support **	2
Curso até 20 horas*	1,5
Curso de 21 à 80 horas*	2
Curso de 81 a 120 horas*	2,5
Curso acima de 120 horas*	3,0
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Saúde com ênfase em Urgência e Emergência ou UTI Adulto.	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

*Nestes casos somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

** Nestes casos somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 02 (dois) anos, contados da data de entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

Onde se lê:

9.2.2 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PENF II – 30 HORAS SEMANAIS

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA AREA HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERGENCIA	PONTOS
---	--------

Curso com carga horária de 08 até 20 horas*	1
Curso com carga horária de 21 até 60 horas *	2
Curso com carga horária acima de 60 horas*	3
Curso com carga horária acima de 80 horas*	4
Curso com carga horária acima de 120 horas*	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

*Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA AREA HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERGENCIA	1 (um)	4
	2 (dois)	8
	3 (três)	12
	4 (quatro)	16
	5 (cinco)	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	40	

Leia se:

9.2.2 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PENF II – 30 HORAS SEMANAIS

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA AREA HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERGENCIA OU UTI ADULTO	PONTOS
Curso com carga horária de 08 até 20 horas*	1
Curso com carga horária de 21 até 60 horas *	2
Curso com carga horária acima de 60 horas*	3
Curso com carga horária acima de 80 horas*	4
Curso com carga horária acima de 120 horas*	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

*Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTUAÇÃO

EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA AREA HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERGENCIA OU UTI ADULTO	1 (um)	4
	2 (dois)	8
	3 (três)	12
	4 (quatro)	16
	5 (cinco)	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA		25
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL		40



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45893013** e o código CRC **D9E1865F**.

Hospital Eduardo de Menezes/Serviço de Gestão de Pessoas - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Av. Dr.Cristiano Rezende, 2213 - Bairro Barreiro de Cima - CEP 30622020 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0015493/2022-72

SEI nº 45893013